

EMENDAS PARLAMENTARES

Alcolumbre e Motta ausentes

Presidentes do Senado e da Câmara cancelam participação em audiência pública no STF que discute obrigatoriedade dos repasses

» ISRAEL MEDEIROS
» MAIARA MARINHO

Os presidentes da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), e do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), cancelaram a participação na audiência pública realizada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para tratar das emendas. O recuo ocorreu dois dias depois de os chefes das duas Casas legislativas mandarem um recado ao governo nas votações acachapantes que derrubaram o decreto do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e aumentaram o número de deputados.

Até a manhã de ontem, a participação de Motta e Alcolumbre era dada como certa, mas, perto das 12h, as equipes de ambos anunciaram que eles enviariam nomes técnicos de seus quadros para representá-los. Nenhum dos dois informou o motivo do cancelamento da participação. Alcolumbre continua em Brasília. A agenda de Motta não foi divulgada.

O presidente da Câmara enviou o advogado da Casa Jules Michelet Pereira Queiroz e Silva. Alcolumbre, por sua vez, designou a advogada-geral do Senado, Gabrielle Tatith Pereira. Ambos defenderam, em suas exposições, a necessidade do modelo impositivo de emendas parlamentares. A tônica foi de que o instrumento possibilita uma democratização maior do Orçamento, algo que os chefes do Legislativo também costumam dizer para justificar os montantes bilionários, cada vez maiores, que enviam aos municípios cujas prefeituras são comandadas por aliados.

Gabrielle Tatith Pereira lembrou que o Orçamento sempre foi alvo de disputas entre Executivo e

Ton Molina/STF



Na audiência, o ministro Flávio Dino enfatizou que decisões sobre questões orçamentárias não são uma invasão do STF aos outros Poderes

Três ações

Os repasses das emendas parlamentares são discutidos em ações ajuizadas pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e pelo PSol. Os autores questionam se a obrigatoriedade de execução desses gastos é compatível com o princípio da separação dos Poderes, com o sistema presidencialista e com a responsabilidade fiscal.

Legislativo no modelo moderno da separação dos Poderes. Ela destacou que houve diversas reformas que alteraram o equilíbrio entre os Poderes desde a Constituição de 1988. “É inegável que houve uma progressiva modificação do desenho constitucional clássico, estabelecido na Constituição de 1988, e também da relação entre os Poderes com clara repercussão no processo orçamentário”, pontuou. Mas ela negou que haja uma invasão, por parte do Congresso, das prerrogativas do Executivo no Orçamento e aproveitou para alinhar o Judiciário. “Atualmente, ministro Flávio (Dino), e digo isso de modo muito respeitoso, o próprio

Poder Judiciário interfere no processo orçamentário, ou no Orçamento, ao excluir parte de suas receitas dos limites do arcabouço fiscal — por exemplo, recente decisão desta Corte”, afirmou. A advogada enviada por Alcolumbre também defendeu a impositividade das emendas. “A impositividade surge como um importante instrumento de preservação das minorias parlamentares na alocação de recursos públicos orçamentários, garantindo equidade no tratamento dos entes federados e dos representantes eleitos. (...) A impositividade vem dar equidade no tratamento da alocação de recursos a todos os parlamentares”, disse.

Jules Michelet Pereira, enviado de Motta, foi na mesma linha. “A Constituição de 1988 nasceu em um contexto de desconcentração, primeiro, política, do Executivo, para os demais Poderes, porque a gente veio de um regime ditatorial, e desconcentração federativa. (...) Esses dois movimentos de desconcentração, a meu ver, conduzem à necessidade não de aprofundamento de um presidencialismo pretensamente imperial orçamentário, mas, sim, uma democratização do Orçamento, e eu entendo que essa democratização se dá, inclusive, entre outros instrumentos, em especial, as de caráter impositivo”, afirmou.

Recado ao Congresso

O ministro Flávio Dino, do STF, afirmou que a Corte não tem o intuito de usurpar funções de outros Poderes e que decisões referentes a questões orçamentárias não são uma invasão do Supremo. A declaração foi feita em audiência pública sobre as emendas parlamentares. “Temos um sistema constitucional que pode ser modificado pelo Congresso Nacional, que pode fazê-lo a qualquer tempo, salvo em relação à forma federativa de Estado, que é cláusula pétrea, todos os outros elementos podem ser revogados [...] Não há nenhum intuito de usurpação de Poderes”, declarou Dino. O ministro disse que foi o próprio Congresso que definiu o sistema presidencialista e federalista no Brasil, por meio da Constituição. “Se o Congresso Nacional quiser tirar a responsabilidade fiscal da Constituição, pode tirar. Pode tirar presidencialismo da Constituição, assim como pode desconstitucionalizar o devido processo legal orçamentário. Enquanto estiver na Constituição, não se cuida de uma invasão do Supremo e, sim, de um dever.” Antes, no mesmo discurso, Dino já havia defendido que a liberação de emendas não pode seguir “vontades unilaterais” e que, se não houver um ajuste do pagamento de emendas, quem pagará a conta é o contribuinte. “No sistema de tripartição funcional de Poderes, não há lugar para vontades unilaterais. Deve prevalecer o mandamento constitucional da independência com harmonia.”

“VER TUDO ISSO FOI MARAVILHOSO”



“É um sonho pra gente. Eu já tinha boas expectativas, mas chegar aqui e ver tudo isso foi maravilhoso”

Karolyne & Fabiano
PROPRIETÁRIOS | APTº 502 BLOCO C

CONHEÇA O OCEANIA!
E VENHA FAZER PARTE DAS NOSSAS HISTÓRIAS



ACESSO E SAIBA MAIS



3326.2222

www.paulooctavio.com.br

CORRETORES DE PLANTÃO NO LOCAL
ÁGUAS CLARAS
Rua 33 Sul Lote 7

VISITE NOSSAS CENTRAIS DE VENDAS			
208/209 NORTE Eixinho, ao lado do McDonald's	NOROESTE CLNW 2/3	GUARÁ II QI 23 Lote 5	SMAS Trecho 3, Lote 7



PaulOOctavio

1975 | 2025